

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO
CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDUCACIONAL
Ingresso 2025-1**

A Reitora do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL – MESTRADO**, referente ao 1º semestre de 2025, em conformidade com os seguintes critérios:

1 - INSCRIÇÃO

1.1 - Requisitos

Podem se inscrever para o mestrado os(as) graduados(as) em todos os campos do saber, desde que apresentem projetos vinculados às linhas de pesquisa do Programa de Psicologia Educacional do UNIFIEO e demonstrem proficiência para sua elaboração.

1.2 - Documentos necessários:

- Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, constante no item 3 abaixo, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (a cópia autenticada precisará ser apresentada na ocasião da matrícula);
- Histórico Escolar do curso de graduação (cópia simples);
- Súmula curricular apresentando um resumo do percurso acadêmico e profissional (em pdf – ver a observação, abaixo);
- RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP;
- Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples);
- Uma foto 3x4 (recente);
- Currículo Lattes atualizado
- Pré-projeto de pesquisa, conforme as orientações constantes no **Anexo III** (em pdf – ver a observação, abaixo);

Observação: entregar **todos os documentos impressos** na secretária da Pós graduação.

1.3 - Período das inscrições, taxa e local

As inscrições serão feitas de **25/11/2024 a 31/01/2025** das **10h às 18h**, de **segunda a sexta-feira**, na Secretaria de Pós-Graduação, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 4º andar, sala 4.7, Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)** e **entrega dos documentos**.

1.3.1 - Isenção da Taxa de Inscrição para ex-alunos

Os ex-alunos que concluíram Graduação ou Especialização no UNIFIEO e os que concluirão seus cursos no 2º semestre de 2024 estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau ou Atestado emitido pela Secretaria Geral. **Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.**

1.4 - Vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de mestrado, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que se vagarem antes do início do processo de que trata esse Edital.

2 – PROCESSO SELETIVO

A seleção será desenvolvida em 3 (três) etapas (critérios expostos no anexo II):

- Análise dos documentos: pré-projeto e súmula curricular;
- Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês ou espanhol. O exame será realizado com todos os candidatos no dia **03/02/2025**, em horário a ser confirmado.
- Entrevistas serão agendadas para o dia **03/02/2025**. Serão realizadas em horário previamente combinado com cada candidato, com a presença de dois professores do programa. Na entrevista a cada candidato, serão avaliados o pré-projeto de pesquisa e a súmula curricular.

OBSERVAÇÃO: As provas e entrevistas estão previstas para serem realizadas no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 4º andar, Vila Yara. As provas e entrevistas se realizarão presencialmente, nas mesmas datas acima indicadas.

3 – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

- A avaliação do pré-projeto de pesquisa com relação à pertinência em relação às linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa terá caráter eliminatório, exigida nota mínima 7,0 (sete).
- As demais etapas terão caráter classificatório.
- No exame de proficiência nota mínima exigida 7,0 (sete).

3.1. Dos recursos

O recurso deve ser impetrado em até 24 horas da divulgação dos resultados finais, sendo feito em formulário institucional, apresentando a questão ou quesito em contestação com a justificativa fundamentada no edital, bem como na literatura psicológica institucionalmente reconhecida como válida.

Os novos examinadores serão nomeados pela coordenação, compondo uma banca de três professores do programa que não fizeram a avaliação ordinária do candidato.

4. DOS EXAMINADORES

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

5. DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

A relação dos aprovados na seleção será divulgada no dia **06/02/2025**.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados na seleção deverão efetuar a matrícula no período de **10/02/2025 a 14/02/2025**, mediante encaminhamento dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento de matrícula;
- 2) Declaração de disponibilidade de tempo para estudo;
- 3) Cópia impressa atualizada do Currículo Lattes;
- 4) Cópia autenticada de:
 - quitação com o serviço militar (quando couber);
 - título de eleitor;
 - certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente).

As matrículas deverão ser feitas na Av. Franz Voegeli, 300 - Vila Yara, Osasco/SP, Campus Vila Yara, Bloco Verde, 2º andar, nos horários de expediente da Secretaria da Pós-Graduação. No ato da matrícula o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

*Possíveis casos de bolsas (institucionais/CAPES) deverão ser verificados após aprovação do candidato, realização de matrícula e situação regular (financeira e documental) junto à secretaria do PPGPE.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades acadêmicas terão início em **17/02/2025** e desenvolver-se-ão de segunda a sexta-feira, com opções de disciplinas nos períodos matutino e vespertino, sendo facultado ao aluno escolher dentre as diferentes opções de disciplina para compor seu currículo obrigatório.

O curso é oferecido presencialmente no campus Vila Yara.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno terá o prazo de 24 meses sequenciais para o cumprimento dos créditos exigidos no curso de Mestrado.

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá à coordenação do Programa.

Osasco, 18 de novembro de 2024.

PROFA. DRA. MARIA DE LOURDES DE S. DUARTE
REITORA

ANEXOS

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA

1. **Avaliação em desenvolvimento humano e aprendizagem: implicações educacionais** - Pesquisas sobre o desenvolvimento humano em suas relações e implicações com os processos educativos. Envolve pesquisas quantitativas e qualitativas, por meio de instrumentos psicométricos, de entrevistas e demais atividades avaliativas que possam contribuir na compreensão de construtos cognitivos, sociais, afetivos, morais e da personalidade ou subjetividade relacionados aos contextos educacionais.
2. **Processos educacionais nos grupos, organizações, contextos comunitários e sociais** - Pesquisas sobre: a educação formal e não formal e suas relações com políticas e processos educacionais de inclusão/exclusão social e violências em diferentes contextos; educação profissional e formação para o mercado de trabalho; avaliação, desempenho, fracasso escolar, alfabetização e letramento. Analisam-se os discursos, as representações e a dimensão da subjetividade, considerando os fenômenos grupais e institucionais.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL
Formalidade (valor de zero a três pontos)	<p>CAPA: Título do pré-projeto de pesquisa; Nome do autor; Indicação da linha de pesquisa; Indicação do orientador.</p> <p>CONTEXTO: Contextos e circunstâncias que deram origem à questão de pesquisa.</p> <p>QUESTÃO DE PESQUISA: Apresentar a questão que a pesquisa buscará responder, sendo ela alinhada a uma linha de pesquisa do Programa.</p> <p>*A Questão de pesquisa deverá ser formulada a partir dos seguintes critérios:</p> <p>1- Estar relacionada com uma das linhas de pesquisa do Programa;</p> <p>2- Ser uma questão passível de ser respondida por meio de um estudo fundamentado em dados coletados e sistematizados.</p> <p>FUNDAMENTOS TEÓRICOS: Articular autores que ofereçam subsídios para responder a questão de pesquisa.</p> <p>REFERÊNCIAS: em normas ABNT</p>
Aderência (valor de zero a três pontos)	Adequação do projeto às linhas de pesquisa e objetivos educacionais.

Argumentação (valor de zero a três pontos)	Indicação da relevância do tema estudados a partir das referências teóricas apresentadas; Habilidade de usar as referências para fazer afirmações originais.
Redação (valor de zero a um ponto)	Respeito às normas cultas da língua portuguesa.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL
Conhecimento do projeto (valor de zero a três pontos)	Apresentação de estudo e história com esse objeto de estudo
Persuasão (valor de zero a três pontos)	Defesa da importância do projeto, com verificação da clareza da questão de pesquisa. Defesa da aderência de tema e do objeto de pesquisa do Programa
Adesão pessoal (valor de zero a três pontos)	Condições objetivas para o cumprimento dos créditos
Adesão financeira (valor de zero a um ponto)	Condições objetivas para a manutenção das mensalidades do curso

ANEXO III – MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA: Título do pré-projeto de pesquisa; Nome do autor; Indicação da linha de pesquisa; Indicação do orientador.

CONTEXTO: Contextos e circunstâncias que deram origem à questão de pesquisa.

QUESTÃO DE PESQUISA: Apresentar a questão que a pesquisa buscará responder, sendo ela alinhada a uma linha de pesquisa do programa.

*A questão de pesquisa deverá ser formulada a partir dos seguintes critérios:

- 1- Estar relacionada com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- 2- Ser uma questão passível de ser respondida por meio de um estudo fundamentado em dados coletados e sistematizados.
 - b. Rudimento de argumentação teórica - apresentar alguma leitura de autores que se relacionam com a questão estabelecida
 - c. Capacidade de discutir e argumentar o pré-projeto apresentado

FUNDAMENTOS TEÓRICOS: Articular autores que ofereçam subsídios para responder à questão de pesquisa.

REFERÊNCIAS: ABNT